



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA
LEI MUNICIPAL 2.185 DE 04 DE JULHO DE 2016.
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818 e 3674 5085

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 31/2025
11 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do resultado final e a homologação do Edital CMDPI de Chamamento Público nº 02/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Sabará – CMDPI, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 10.741/2003, Lei Municipal nº 2.185/2016 e demais normativas aplicáveis;

Considerando o resultado final do processo de seleção dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil no âmbito do Edital CMDPI nº 02/2025;

Considerando a deliberação realizada na Plenária Extraordinária do dia 11 de dezembro de 2025, conforme convocação prévia;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovado o Resultado Final do Edital CMDPI nº 02/2025, conforme a lista de projetos selecionados:

1. RAÍZES PARA VOAR – ASSOCIAÇÃO SÁ CHICA – Processo 5736/2025 – DEFERIDO
2. IDADE EM MOVIMENTO – ASSOCIAÇÃO DAS VILAS REUNIDAS – Processo 5888/2025 – DEFERIDO
3. VIVA MAIS – ASSOC. FUNDAMENTAL CIDADE FELIZ – Processo 6137/2025 – DEFERIDO
4. DIGNIDADE INADIÁVEL E LAR RENASCIDO – LAR DOS IDOSOS JOSÉ VERÇOSA JUNIOR – Processo 6130/2025 – DEFERIDO
5. ENVELHECER COM DIGNIDADE – GRUPO MELHOR IDADE SERENIDADE – Processo 6136/2025 – DEFERIDO
6. CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL – ABRIGO IRMÃ TEREZA – Processo 6139/2025 – DEFERIDO

Art. 2º – Fica homologado o resultado definitivo do Edital CMDPI nº 02/2025, autorizando-se a continuidade dos trâmites administrativos para celebração das parcerias com as Organizações da Sociedade Civil selecionadas.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE BARROS DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI Sabará